

**PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana**PORTARIA Nº 1668/2025.**  
**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.*

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** – Bruno Farias Abud, portadora do CPF nº. 534.272.975-00- Gestor do Contrato

**II** – Lucas Evangelista Bispo de Souza, portador do CPF nº. 073.026.315-06- Fiscal do Contrato

**§1º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

**II** – Jhon Lennon Gomes Santos - CPF nº 072.\*\*\*.\*\*\*-75 – Gestor do Contrato – Substituto;

**II** – Diego Oliveira Barros – CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*- 99 - Fiscal do Contrato – Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 394/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 029/2025.

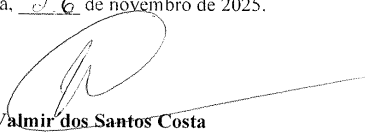
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

| Contratada                         | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vigência do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTENCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Contratação de aquisição de equipamentos e peças laboratoriais para a fiscalização e verificação do Material Asfáltico produzido pela Usina Municipal de Asfalto de Itabaiana, Sergipe, visando manter funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações. | O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias consecutivos, com prazo de fornecimento de até 30 (trinta) dias corridos, contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021. |

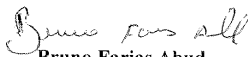
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 26 de novembro de 2025.

  
Valmir dos Santos Costa  
Prefeito Municipal

CIENTE:

  
Bruno Farias Abud  
Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente:  
LUCAS EVANGELISTA BISPO DE SOUZA  
Data: 24/11/2025 07:59:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Evangelista Bispo de Souza  
Fiscal do Contrato  
Jhon Lennon Gomes Santos  
Gestor do Contrato – Substituto  
Diego Oliveira Barros  
Fiscal do Contrato – Substituto

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>